



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BSabine

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 4.4. Redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1467 e anexo, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 20 de janeiro de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação apresentada e sua fundamentação, com o respetivo anexo que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, aprovar a redução de 50% com carácter temporário, do valor das taxas municipais dos Mercados Municipais, previstas nos pontos 1.1, 1.2, 1.3.1.2, 1.3.2.2, 2.2.2, 2.3.1.2, 2.3.2.2 e 2.3.3.2 do artigo 11.º - Mercados, da Tabela de Taxas do Município de Maфра, em vigor, submetendo a mencionada redução à aprovação da Assembleia Municipal, atento o previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, à luz do estatuído no artigo 35.º, n.º 5, *in fine*, aplicável com as devidas adaptações, do Regulamento dos Mercados do Município de Maфра, ambos conjugados com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

--- Mais deliberou, aprovar que esta medida de redução produza efeitos no período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (inclusive). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Os Vereadores presentes e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: --- -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: --- -----

ASSINATURAS:










